



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 315/2025
DE 01 DE JULHO DE 2025

Redução de Carga Horária de Professor conforme o que preceitua a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- Reduzir a carga Horária de **LAURA MARIA COSTA PINA OLIVEIRA**, Portadora do RG nº 339876 e CPF nº 154.572.145-91, matrícula nº 0002717, **PROFESSORA - III** Lotada na Secretaria Municipal de Educação, em 1/5 (um quinto), ao completar 15 (quinze) anos de efetivo exercício de função de Magistério, conforme o Art. 43, inciso I do plano de Carreira do magistério.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu,

Estado de Sergipe, em 01 de Julho de 2025.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal